



DECRETO Nº 407/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento da Seguridade Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, o Sr. JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e autorização contida na Lei Municipal nº 1.057/2020 de 13 abril de 2020, e

CONSIDERANDO o cumprimento da Lei Federal 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - LRF, e ainda as determinações contidas na Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME da S.T.N., e da Portaria nº 774, de 09 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública no Município de Jaguaribara, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 545, de 08 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), para atender as despesas que não estão contempladas na Lei nº 1.041/2019, de 31/10/ 2019, Lei Orçamentária Anual- LOA, e ainda, diante da necessidade do enfrentamento, a prevenção, e combate da grave crise de saúde pública no País, em decorrência da pandemia internacional ocasionada pelo coronavírus SARS-COV-2 (Covid-19), como para ao menos amenizar os catastróficos efeitos da pandemia na economia de nosso Município, na forma que indica a seguir:

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
0177	Prevenção e Controle de Doenças		
07.01.10.122.0177.2.099	Enfrentamento da Emergência na Prevenção, Disseminação e Combate a Pandemia CORONAVÍRUS - COVID-19		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde	R\$		10.000,00
Fonte: 1214000000 - Transferências Fundo a Fundo	R\$		60.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil		
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde	R\$		8.000,00
Fonte: 1214000000 - Transferências Fundo a Fundo	R\$		8.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde		R\$	6.000,00
Fonte: 1214000000 - Transferências Fundo a Fundo		R\$	53.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde		R\$	4.000,00
Fonte: 1214000000 - Transferências Fundo a Fundo		R\$	18.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica		
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde		R\$	5.000,00
Fonte: 1214000000 - Transferências Fundo a Fundo		R\$	10.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde		R\$	2.000,00
Fonte: 1214000000 - Transferências Fundo a Fundo		R\$	10.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

11.01 - Sec. de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura

11	SEC. DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMB. E AGRICULTURA		
11.01	SEC. DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMB. E AGRICULTURA		
11.01.26.782.0043.2.094	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Fonte: 1530000000 - Transf. da União de Royalty Petróleo		R\$	194.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de abril de 2020.


JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal